PT

REGULAMENTO (CE) N.º 1385/2002 DA COMISSÃO

de 30 de Julho de 2002

que rectifica o Regulamento (CE) n.º 1270/2002 relativo à abertura de um concurso, com o n.º 43/ 2002 CE, para adjudicação de álcool de origem vínica com vista a novas utilizações industriais

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1493/1999 do Conselho, de 17 de Maio de 1999, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2585/2001 da Comissão (2),

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1623/2000 da Comissão, de 25 de Julho de 2000, que fixa, no respeitante aos mecanismos de mercado, as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1493/1999 que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola (3), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1315/2002 (4), e, nomeadamente, o seu artigo 80.º,

Considerando o seguinte:

O anexo do Regulamento (CE) n.º 1270/2002 da Comissão (5) contém um erro, na indicação da localização das cubas. Torna-se, portanto, necessário substituir o anexo desse regulamento.

As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo do Regulamento (CE) n.º 1270/2002 é substituído pelo anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

É aplicável a partir de 13 de Julho de 2002

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 30 de Julho de 2002.

Pela Comissão Franz FISCHLER Membro da Comissão

⁽¹) JO L 179 de 14.7.1999, p. 1. (²) JO L 345 de 29.12.2001, p. 10.

⁽³⁾ JO L 194 de 31.7.2000, p. 45. (4) JO L 192 de 20.7.2002, p. 24. (5) JO L 184 de 13.7.2002, p. 3.

ANEXO

CONCURSO N.º 43/2002 CE PARA ADJUDICAÇÃO DE ÁLCOOL COM VISTA A NOVAS UTILIZAÇÕES INDUSTRIAIS

Local de armazenamento, volume e características do álcool a adjudicar

Estado-Membro	Localização	Número de cubas	Volume em hectolitros de álcool a 100 % vol	Referência do Regulamento (CE) n.º 1493/1999 (artigo)	Tipo di álcool	Título alcoométrico (em % vol)
França	Onivins-Longuefuye F-53200 Longuefuye Onivins-Port-La-Nouvelle Avenue Adolphe Turrel BP 62 F-11210 Port-La-Nouvelle	1 1 2 4 21 25 24	15 870 6 560 22 490 22 440 7 980 12 490 12 170	28 30 28 27 27 30 27	bruto bruto bruto bruto bruto bruto bruto	+ 92 + 92 + 92 + 92 + 92 + 92
	Total		100 000			